

MATRÍCULA

107.683

FOLHA

-01-

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por VAGA DE GARAGEM - nº 17, localizada no subsolo, do EDIFÍCIO LAJE GRANDE, com entrada pelo nº 95 da Rua Caçapava, nesta cidade, com as seguintes áreas: área útil de 12,00m.², área comum de 6,00m.², área total de 18,00m.², e fração ideal de 0,33946% no terreno onde se encontra construído o edifício.-

REGISTRO ANTERIOR: R.06/97.963, deste Livro e Cartório.-

PROPRIETÁRIA: CALLI - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Maria Monteiro, nº 666, inscrita no CGC/MF- sob nº 51.917.235/0001-83.-

Campinas, 12 de maio de 1.992.-

O Oficial, *[Assinatura]* Fraternal de Melo Almada Jr.
- ESCRIVÃO -

R.01/107.683, em 12 de maio de 1.992.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H. assinado em São Paulo-SP, em 28/04/1.992, a proprietária -/ CALLI - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula, à PEDRO LUIZ DA SILVA, RG- 7.193.640-SP, CPF/MF- 796.667.608-00 e sua esposa SONIA REGINA BALDIN DA SILVA, RG- 10.715.758-SP, CPF/MF-nº 096.967.108-36, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Francisco Teodoro, nº 450, nesta cidade, pela importância de Cr\$ 15.045.093,00. A Escrevente Autorizada *[Assinatura]* (Neusa Lima Ferreira).- (Conf.NLF)AL.-

> R.02/107.683, em 12 de maio de 1.992.-

vide verso

MATRÍCULA

107.683

FOLHA

-01-

VERSO

AVALIADOR AVALIADOR

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao --/ S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 28/04/1.992, os proprietários PEDRO LUIZ DA SILVA e sua esposa SONIA REGINA BALDIN DA SILVA, retro qualificados, DERAM o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA DE 1ª GRAU, em favor do BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, à Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF- sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida contraída: no valor de Cr\$ 240.721.488,00 (valor de cotação - Cr\$ 120.360.744,00) pagável através de 192 prestações mensais, à taxa mensal de juros de 1,1714%, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a 1ª prestação em 28/05/1.992, com o valor inicial de Cr\$ 3.407.198,40. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório. (Conf.PSA)AL.-

A Escrevente Autorizada

(Neusa Lima Ferreira).-

AV.03/107.683, em 05 de novembro de 1.993.-

De conformidade com Certidão de Valor Venal expedida em ... 21/06/1.993, pela Prefeitura Municipal local, o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na referida Prefeitura sob nº 042.123.186.(Conf.PSA)FL.-

A Escrevente Autorizada

(Neusa Lima Ferreira)

R.04/107.683, em 05 de novembro de 1.993.-

TÍTULO: ARREMATAÇÃO.-

De conformidade com Carta de Arrematação dada e passada em São Paulo-SP, datada de 16/06/1.993, pela APEMAT CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Agente Fiduciário, entidade integrante do Sistema Financeiro, com sede à Avenida Calógeras nº 213, Campo Grande-MS (VIDE fls.02)

MATRÍCULA

-107.683-

FOLHA

-02-

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

inscrita no CGC/MF sob nº 01.507.409/0001-61, em decorrência da Execução Extrajudicial de Hipoteca por ela promovida, nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21/11/1.966, e regulamentação complementar, o imóvel objeto desta matrícula FOI ARREMATADO pelo BANCO ITAÚ S/A, inscrito no CGC/MF nº 60.701.190/0001-04 com sede à Rua Boa Vista nº 176, em São Paulo-SP, pelo valor de Cr\$ 321.461.870,61 (moeda da época), atualmente de CR\$... 321.461,87. (Conf. PSA) FL.-

A ESC.AUT. *Alexandra Cristina Felipe Degaspere* ALEXANDRA CRISTINA FELIPE DEGASPARE

AV.05/107.683, em 05 de novembro de 1.993.-

Em virtude da Arrematação do imóvel objeto desta matrícula, em favor do Credor BANCO ITAÚ S/A, constante do R.04/107.683, FICA CANCELADA A HIPOTECA, objeto do R.02/107.683, ficando em consequência o imóvel objeto desta matrícula livre e desembaraçado do referido ônus. (Conf. PSA) FL.-

A Escrevente Autorizada

Neusa Lima Ferreira (Neusa Lima Ferreira)

R.06/107.683, em 16 de janeiro de 2009.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local em 24/10/2008, às fls. 239 do Lº 743, Re-Ratificada por outra lavrada na mesmas Notas em 05/01/2009, às fls. 242 do Lº 748, o proprietário BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo-SP., na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Itaúsa, Pq. Jabaquara, inscrito no CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ANTONIO CARLOS FINOTELI, representante comercial, RG. 6.473.323-SSP-SP e CPF. 602.850.368-15 e sua mulher JOSIANE APARECIDA GONÇALVES FINOTELI, psicóloga, RG. 19.270.583-SSP-SP e CPF. 292.356.958-05, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Caçapava nº 95, apto. 92, Vila Industrial, pelo valor de R\$8.500,00. A vendedora apresentou a CP-EN do INSS sob nº 001572008-21200190 emitida em 28/08/2008 e e CCP-EN nº A4D2.5AE9.91F6.58B9, emitida em 06/06/2008, pela

Vide Verso

MATRÍCULA

107.683

FOLHA

02

VERSO

Secretaria da Receita Federal do Brasil.
A Escrevente,

Alexandra Leonetti.

R.07/107.683, em 16 de janeiro de 2009.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelas Escrituras Públicas mencionadas no R.06, os proprietários ANTONIO CARLOS FINOTELI e sua mulher JOSIANE APARECIDA GONÇALVES FINOTELI, já qualificados, DERAM o imóvel objeto desta matrícula EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em favor do BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, pelo valor de R\$81.200,00 (incluindo outro imóvel - cotação R\$40.600,00), que será pago através de 08 parcelas mensais, fixas e sucessivas, no valor cada uma de R\$10.150,00, já acrescidas de taxa de juros equivalente a 12% ao ano, Tabela Price e que serão atualizadas anualmente pelo IGP-M/FGV a partir da realização do leilão, tendo vencido a primeira em 13/10/2008 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até o final liquidação. Ficando estabelecido o prazo de carência de 15 dias de carência para a expedição da intimação, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes das referidas Escrituras que ficam microfilmadas neste Registro de Imóveis sob nº 383.350, nesta data. Valor para fins de leilão R\$101.500,00 (incluindo outro imóvel). (conf.PAZC)CBH.

A Escrevente,

Alexandra Leonetti.

AV.08, em 18 de abril de 2.016.

De conformidade com Certidão (PH000120553) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 12/04/2016, expedida pelo Juízo da 5ª Vara da Justiça Federal desta Comarca - TRF da 3ª Região, extraída dos autos de Execução Fiscal - processo nº 00021620520164036105, movida pelo exequente MINISTERIO DA FAZENDA, inscrito(a) no CNPJ nº 00.394.460/0216-53, contra os executados ANTONIO CARLOS FINOTELI, inscrito(a) no CPF/MF nº 602.850.368-15 e PARE FINOTELI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ nº 03.096.645/0001-68, foi determinada a presente averbação para constar que a PARTE IDEAL de 50% dos direitos e obrigações decorrentes da Alienação Fiduciária objeto do R.07 desta matrícula FORAM PENHORADOS, para garantia da execução da dívida no valor de R\$36.664,40 (incluindo outro imóvel), sendo o co-executado nomeado como fiel depositário. (Conf.PSA). Prenotação nº 551.144 de 12/04/2016.

O Substituto,

Pedro Sérgio de Almeida.